

## ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2025, às 14:50h, na Sala de Licitação da sede Administrativa do CIM Caparaó, localizado na rua Capitão João Alves, nº 05, Sala 02, centro, Muniz Freire-ES, reuniu-se a Agente de Contratação, Sra. Isabela de Souza Cassa e o membro da equipe de apoio, Sr. Brendon Ribeiro Viana, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Julgamento dos Documentos de Habilitação, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, referente ao Processo Administrativo nº 013/2025, para realizar os procedimentos relativos ao Aviso de Contratação Direta nº 007/2025, cujo objeto perfaz o **registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento dos serviços de coffee break para eventos e reuniões deste Consórcio.**

Inicialmente, cumpre destacar que a empresa **PADARIA ZINI LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 27.537.596/0001-10, sagrou-se vencedora na fase de propostas, no dia 08/08/2025, ocasião em que foram solicitados os documentos de habilitação e disponibilizado o prazo de 02 (dois) dias úteis para sua apresentação. Como a sessão de julgamento de propostas e solicitação dos documentos de habilitação se encerrou às 14:40h e o e-mail contendo a referida solicitação foi enviado à empresa às 14:47h, o prazo se findou às 14:47h do dia 12/08/2025, tendo assim, decorrido o prazo de 02 (dois) dias úteis.

Ao verificar o e-mail responsável por receber os documentos de habilitação ([licitacaocimcaparao@gmail.com](mailto:licitacaocimcaparao@gmail.com)), verificou-se que a empresa **PADARIA ZINI LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 27.537.596/0001-10, não enviou os documentos de habilitação conforme solicitado na Ata de Julgamento de Propostas no dia 08/08/2025.

Ato contínuo, como não houve o envio dos documentos de habilitação pela referida empresa, mesmo após solicitação formal, estando em discordância com o Aviso de Contratação Direta nº 007/2025, declaro INABILITADA a empresa **PADARIA ZINI LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 27.537.596/0001-10, nos moldes do item 8.3 do Aviso.

Ato contínuo, conforme o item 8.4 do Aviso, “na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação”. Sendo assim, a proposta subsequente é a da empresa **POUSADA E CHURRASCARIA PORTAL CAPIXABA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.357.826/0001-78, a qual apresentou o valor unitário de R\$ 33,90 (trinta e três reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 23.730,00 (vinte e três mil setecentos e trinta reais). Por esse motivo, concedo à Empresa **POUSADA E CHURRASCARIA**

PORTAL CAPIXABA LTDA o **prazo de 02 (dois) dias úteis** para envio de todos os documentos de habilitação exigidos no Aviso de Contratação Direta nº 007/2025, através do e-mail: [licitacaocimcaparao@gmail.com](mailto:licitacaocimcaparao@gmail.com) em formato PDF, **sob pena de inabilitação**. Desta forma, não havendo mais nada a declarar, encerro a presente sessão às 15:00h.

**ISABELA DE SOUZA CASSA**  
Agente de Licitação

**BRENDON RIBEIRO VIANA**  
Membro da Equipe de Apoio